



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 171 DE 29 DE MAIO DE 2019

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 365 /2019
CM-PALMITAL 30 / 05 /2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que nos informe acerca dos seguintes questionamentos, relativos ao Projeto de Lei de Lei n. 21/2019, de autoria deste Executivo:

a) Segundo informações do Sr. Prefeito, o valor advindo de tal empréstimo será destinado à investimentos na cidade e infraestrutura; indaga-se: qual o valor estimado da parcela mensal a ser paga pelo Município?

b) É público e notório que o Município de Palmital encontra-se com seu orçamento praticamente comprometido, seja com a saúde, educação, cultura, folha de pagamento e manutenção da frota; indaga-se: o valor a ser pago por este empréstimo comprometerá ainda mais o orçamento? Em caso negativo, como justifica tal assertiva? Em caso positivo, qual o impacto financeiro desta parcela no orçamento?

c) Há risco do valor a ser pago com a parcela deste financiamento ser retirado dos valores prometidos a título de subvenções municipais às entidades do terceiro setor?

d) Como é de conhecimento da precariedade que está vivendo a saúde do município e a Santa Casa, por qual motivo não foi incluído neste empréstimo ou em outro valores para gastos na saúde e/ou na manutenção ou até mesmo sobrevida da Santa Casa de Misericórdia de Palmital?



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

e) Na mesma linha de raciocínio da pergunta “d” acima, por qual motivo não foi buscado algum tipo de incentivo/empréstimo para auxiliar as entidades do terceiro setor?

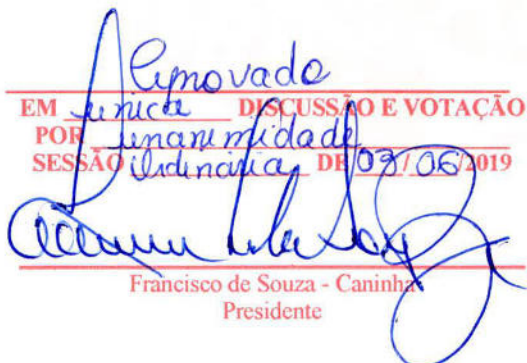
f) O Sr. Prefeito, caso este projeto seja aprovado, possui áreas já reservadas ou compromissadas para adquirir, as quais serão destinadas para instalação de cemitério, de casas populares, do distrito industrial e área de lazer às margens do Rio Paranapanema? Em caso positivo, há avaliação destas áreas e qual o procedimento licitatório a ser observado? Em caso negativo, qual a estimativa de gasto para cada investimento? Qual o prazo estimado para conclusão do processo licitatório e eventual aquisição dessas áreas?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 29 de maio de 2019.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)- Vereador

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanidade
SESSÃO Ordinária DE 03/06/2019


Francisco de Souza - Caninha
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03/06/2019


Francisco de Souza - Caninha
Presidente

ENCAMINHADO
em 04/06/2019
OFÍCIO Nº 169 /2019

Ref:
Rosângela A. Patrilha
Assistente Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 93 /2019- GP-J

Palmital, 10 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a resposta ao requerimento nº 171/2019, de autoria do vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO, encaminhado através do Ofício nº 169/2019, assinado em 04 de junho de 2019 e protocolado na Prefeitura no dia **07 de junho de 2019**.

Tendo em vista que todas as respostas referente ao Projeto de Lei 21/2019 foram encaminhadas a esta respeitável Casa de Leis, SOLICITO o encaminhamento destas com urgência, bem como a inclusão em pauta também com urgência, uma vez que temos o prazo até 30 de junho de 2019 para assinar o contrato com a Caixa Econômica Federal, fato que é de conhecimento de todos os vereadores que compareceram em reunião na Câmara Municipal com os técnicos da Caixa Econômica Federal, bem como na última reunião realizada no dia 06/06/2019 no Centro Cultural de Palmital-SP.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
10 / 06 / 19
2019

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 171/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: PROJETO DE LEI Nº 21/2019.

Nobre Vereador, as respostas ao presente requerimento encontram-se no memorando em anexo assinado pelo Secretário de Finanças e Orçamento do Município.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2019.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

MEMORANDO

Para:	José Roberto Ronqui
Setor:	Prefeito Municipal de Palmital
De:	Luiz Carlos Tozzi
Setor:	Secretaria de Finanças e Orçamento
Data:	10/06/2019
Assunto:	Resposta ao requerimento nº 171/2019 – André Fernando Basso

Exmo. Sr. Prefeito

Assunto: **Requerimento nº 171/2019**

Em atendimento ao requerimento acima mencionado, formulado pelo nobre vereador André Fernando Basso, onde requer informações sobre o Projeto de Lei nº 21/2019 que autoriza o executivo a contratar operação crédito, temos a informar que:

a) – Primeiramente, é de se esclarecer que a autorização solicitada recai sobre o montante de até 10 milhões de reais, disponibilizados pelo Agente Concedente, ao Município de Palmital, contudo, o valor da contratação dependerá do que ficara decidido a ser adquirido pelo Município e ai então teremos definidos os valores de cada parcela. Porém, caso contrate todo o crédito disponibilizado, projeções efetuadas dão conta que a parcela inicial será em torno de R\$ 220 mil, decrescendo ao longo do período parcelado.

b) – De fato, é publico e notório a precariedade das finanças públicas de Palmital, bem como da grande maioria dos demais Municípios Desta Nação, todavia, é nesta hora de dificuldade que devemos buscar soluções duradouras, equacionar despesas e buscar investimentos de longo prazo para gerar benefícios para população. Em relação ao comprometimento do orçamento, podemos afirmar com muita certeza que a parcela do financiamento onerará muito menos do que os valores pagos pelo Município nestes últimos 3 anos em dividas de curto prazo herdadas de Gestões anteriores e que no início do pagamento das parcelas do financiamento estas já não mais existiram.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Apenas a título de um exemplo, podemos citar o pagamento do parcelamento efetuado pelo Município com a Secretaria da Justiça, na devolução recebida pelo FID, no valor de 1,2 milhões de reais e que estão sendo devolvidas em 24 parcelas mensais corrigidas.

Por fim, em números absolutos, no auge do pagamento do referido empréstimo, se contraído em sua totalidade, o percentual de comprometimento do orçamento para o seu pagamento anual girará, no máximo, em torno de 3,3% deste;

c) – Não se vislumbra riscos de comprometimento dos repasses ao Terceiro Setor ou a qualquer outro serviço público em razão da contratação do referido crédito, ao contrário, o risco é muito maior hoje a permanecer a situação atual de não termos recursos para recuperação da frota e muito menos para qualquer investimento que venha a amenizar tais gastos e gerar emprego, renda e benefícios a população;

d) - Como foi explicado na Audiência Pública realizada no dia 06 p. passado, da qual Vossa Excelência participou a definição de onde serão aplicados os recursos será uma próxima fase, onde poderemos todos, executivo, legislativo e a população definir prioridades e onde devem ser aplicados os recursos, não se descartando a possibilidade de investimentos na Santa Casa principalmente agora que a mesma encontra-se sob intervenção do Município, merecendo neste caso uma análise técnica e jurídica mais detalhada na próxima fase do procedimento;

e) - Como é de conhecimento de Vossa Excelência e está muito claro no Projeto de Lei encaminhado a Esta Casa trata-se de financiamento para Despesas de Capital do Município, nesse sentido, incentivos e outras linhas de financiamentos para atender as Entidades do Terceiro Setor deve ser busca por outros caminhos, inclusive o Político, com a união Executivo/Legislativo junto aos Senhores Deputados e Senadores através de emendas parlamentares;

f) – Por fim, como já dito e devidamente explicitado na mencionada Audiência Pública a definição da aplicação dos recursos será uma nova etapa a ser discutida. Em relação a previsão de



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

inicio e termino das fases seguintes dependerá da demora da presente fase, ou seja, da autorização legislativa.

Esperando ter esclarecido novamente os pontos já elucidados na Audiência realizada, permanecemos a inteira disposição Desta Casa Legislativa e aproveitando a oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



LUIZ CARLOS TOZZI

Secretário de Finanças e Orçamento